

INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 24, DE 10 MARÇO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, resolve:

AUTORIZAR, a servidora **Sarah Soares Damasceno**, professora EBTT, matrícula SIAPE **1074885**, se afastar de suas atividades no Campus Serra Talhada durante o período de 90 dias (13 de março a 13 de junho de 2017), para curso de capacitação em nível de *Doutorado Stricto Sensu*.


Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral

Campus Serra Talhada

Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano



10/03/17